



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Altera o Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis 2021–2024, aprovado pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 124/2020, adequando-o em conformidade com a atualização do custo estimado da reforma de substituição do piso e pintura no Fórum Trabalhista de Goiânia.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), relator da matéria (art. 25, XXIII, do RI), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13290/2020 - MA 078/2022 (PJe - PA 0010657-09.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **APROVAR** a alteração do Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis 2021–2024, materializado pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 124/2020, em virtude da adequação resultante da atualização do custo estimado para a reforma de substituição do piso e pintura no Fórum Trabalhista de Goiânia, enquadrando-a, agora, como obra do Grupo 02 - MÉDIO PORTE, de acordo com o art. 23, I, da Lei 8.666/1993, nos termos propostos pela Administração. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 8 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4